



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – COFC.

Projeto de Lei nº 150/2018

Relator: Valmir Dionizio

Cuida-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) junto ao Orçamento da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Constata-se que a finalidade do presente projeto é reforçar as dotações orçamentárias relativas a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para ocorrer com despesas de folha de pagamento, assim como manutenção e funcionamento da Unidade, conforme solicitado pela Diretoria Executiva da FEMA.

O dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, constata-se que a presente propositura está em conformidade com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Quanto aos recursos para atender as despesas previstas neste projeto, nota-se que serão suportadas pela anulação de dotações dentro da própria unidade executora da FEMA, conforme artigo 2º da propositura.

Diante do exposto, tendo em vista que o presente projeto está de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me favoravelmente a sua discussão e votação em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 13 de Setembro de 2018.

VALMIR DIONIZIO – PSD
Relator

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

